

CI Nº 046/2022-SECJEL

Sobral - CE, 25 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

Eugênio Parcell Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preço Nº 27/2021, decorrente Pregão Eletrônico Nº 11/2021 (SRP), processo Nº 0002570-96.2020.6.22.8000 - SEI do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, cujo objeto é a "Formação de registro de preços para eventual aquisição de material permanente – MOBILIÁRIO - com o objetivo de suprir as necessidades das zonas eleitorais - do interior e da capital - e demais unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme especificações e quantidades máximas descritas neste edital e seus anexos, e também identificadas pelas imagens meramente ilustrativas contidas no ANEXO I deste edital". O valor desse processo importa em **R\$ 36.661,73 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registros para aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO - com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Dotações Orçamentárias:

22.01.04.122.0500.1392.44905200.1500000000;

22.01.27.812.0451.1404.44905200.1500000000;

22.01.27.812.0446.2474.44905200.1500000000;

22.01.27.812.0451.2482.44905200.1500000000.

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

Rafael de Oliveira Moreira

Coordenador de Esporte e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

25/05/2022

Eugênio Parcell Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Eugênio Parcell Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer



ANEXO DO OFÍCIO Nº 046/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Esporte e Lazer - COEL da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, vem por meio deste, justificar a solicitação de Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preço Nº 27/2021, decorrente Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2021 (SRP), processo Nº 0002570-96.2020.6.22.8000 - SEI do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, cujo objeto é a "Formação de registro de preços para eventual aquisição de material permanente – MOBILIÁRIO - com o objetivo de suprir as necessidades das zonas eleitorais - do interior e da capital - e demais unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme especificações e quantidades máximas descritas neste edital e seus anexos, e também identificadas pelas imagens meramente ilustrativas contidas no ANEXO I deste edital", pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

Esse processo tem por objetivo a aquisição de bens permanentes, com fulcro no Decreto Nº 30.471 de 31 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse sistema permite à redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública.

Justifica-se a presente solicitação, considerando que há a necessidade de equipar e mobiliar o Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, localizado no bairro Dom José, que atenderá a população na prática esportiva em diversas modalidades objetivando ampliar a oferta de infraestrutura de equipamentos esportivos público qualificado e incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social e com previsão para inaugurar neste ano.

A aquisição em epígrafe será fundamental para atender a necessidade de estruturação das atividades administrativas que servirão de base de sustentabilidade para execução e operacionalização do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, para mantermos o nosso compromisso público assumido com os munícipes e assegurar a continuidade e a realização das atividades esportivas e de rendimento já planejadas e organizadas pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Nesse sentido ressalte-se a preocupação em proporcionar instalações físicas e áreas de trabalho que garantam não só a produtividade, mas também o bem-estar das pessoas que trabalharão no referido equipamento, proporcionando atendimento de qualidade ao público, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.



Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição dos bens tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Rafael de Oliveira Moreira
Coordenador de Esporte e Lazer